

Oficial de Registro de Imóveis de Serrana

Registro
13.717

Folha **01**

Frente

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14379-2

Livro nº 2 - Registro geral

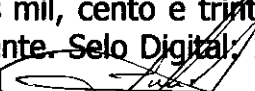
IMÓVEL: Um **Prédio**, situado nesta cidade e Comarca, na Rua São Sebastião, nº 51, e seu respectivo terreno distante 15,00 metros da Rua Augusto Biagi, entre as Ruas Augusto Biagi e Antonio José Borin, medindo 15,00 metros de frente; nos fundos mede 5,00 metros; daí vira à esquerda, em direção à rua e mede 0,20 ms.; daí vira à direita e mede 10,00 metros; de um lado mede 25,60 metros; do outro lado mede 25,50 metros, **perfazendo a área total de 383,25 metros quadrados**, confrontando por um lado com terreno de Luiz Tadeu Cavaleiro, de outro lado com terreno de Luiz Augusto Titoto e pelos fundos com terreno de Angelo Cavagliero e outros.

PROPRIETÁRIO: 1) **MARITA GOMES MILANESI**, brasileira, estudante, filha de Amilton Milanesi e Sonia Maria Gomes Milanesi, RG nº 23.100.501-5-SSP-SP, CPF nº 254.803.318-08, solteira, domiciliada na Rua São Sebastião, 51, na cidade de Serrana, SP; 2) **MAIRA GOMES MILANESI**, brasileira, estudante, filha de Amilton Milanesi e Sonia Maria Gomes Milanesi, RG nº 23.100.500-3-SSP-SP, CPF nº 254.732.468-77, solteira, domiciliada na Rua São Sebastião, 51, na cidade de Serrana, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 da Matrícula nº 16.905, datado de 09 de julho de 1996, do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Selo Digital: 143792311E00F0001496719Q.

Serrana, 21 de fevereiro de 2019. O Oficial,  (Leandro José Meireles e Silva).

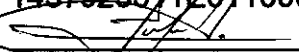
AV-1/M-13717: - TRANSPORTE DE PENHORA
(Protocolo nº 14.967, de 14/02/2019)

Procede-se a presente para constar que, **conforme R.6 da matrícula nº 16.905**, do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, SP, e nos termos do mandado judicial subscrito pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível do Foro Distrital de Serrana, SP, em 02 de dezembro de 2004, extraído dos autos nº 56/2002 da ação de execução de título extrajudicial, requerida por **VANDERLEI BARCELINI**, RG nº 11.436.377-SSP/SP, CPF nº 040.393.108-88, professor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do registro de pacto antenupcial sob nº 2895, no Registro de Imóveis de Cravinhos, SP, com **JOANA ALEXANDRA PIGNOLI BARCELINI**, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Inácio, 399, na cidade de Cravinhos, SP, contra **MARITA GOMES MILANESI**, brasileira, estudante, RG nº 23.100.501-5-SSP-SP, solteira, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 51, na cidade de Serrana, SP; e **MAIRA GOMES MILANESI**, brasileira, estudante, RG nº 23.100.500-3-SP, CPF nº 254.732.468-77, solteira, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 51, na cidade de Serrana, SP, a **metade ideal do imóvel desta matrícula** de propriedade de **MAIRA GOMES MILANESI** foi penhorada em favor do exequente para garantia da execução no valor de R\$ 2.132,21 (dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos), ficanco como depositário o exequente. Selo Digital: 1437923311E0100001496719F. Serrana, 21 de fevereiro de 2019. O Oficial,  (Leandro José Meireles e Silva).


AV-2/M-13717:- CADASTRO MUNICIPAL
(Protocolo nº 14.967, de 14/02/2019)

Por requerimento, datado de 14 de fevereiro de 2019, procede-se à presente para constar que o **imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no rol dos contribuintes**

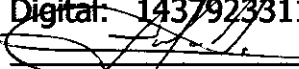
continua no verso

municipais sob nº 87300 conforme Certidão de espelho de cadastro expedida em 14 de fevereiro de 2019, pela Prefeitura Municipal local. Selo Digital: 1437923311E0110001496719D. Serrana, 21 de fevereiro de 2019. O Oficial  (Leandro José Meireles e Silva).

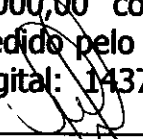
AV-3/M-13717: - INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO
(Protocolo nº 14.967, de 14/02/2019)

Por requerimento, datado de 14 de fevereiro de 2019, procede-se à presente para constar que **MARITA GOMES MILANESI** esta inscrita no CPF sob nº 254.803.318-09, conforme comprovante de situação cadastral expedida pelo site da Receita Federal, em 18/02/2019. Selo Digital: 1437923311E0120001496719B. Serrana, 21 de fevereiro de 2019. O Oficial  (Leandro José Meireles e Silva).

AV-4/M-13717 : - CANCELAMENTO DE PENHORA
(Protocolo nº 14.967, de 14/02/2019)

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** registrada sob R.6 da matrícula nº 16.905, do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, e transportada sob AV.1 nesta matrícula, nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora datado de 13 de fevereiro de 2019, expedido nos autos Processo nº 0001245-39.2002.8.26.0596, processados perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Serrana, SP, e respectivo Cartório. Selo Digital: 1437923311E01300014967199. Serrana, 21 de fevereiro de 2019. O Oficial  (Leandro José Meireles e Silva).

R-5/M.13.717: - VENDA E COMPRA - SFH
(Protocolo nº 16.254, de 26/02/2020)

Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, datado de 18 de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo, SP, sob o nº 000981172-9, com força de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, os proprietários **1) MARITA GOMES MILANESI, e; 2) MAIRA GOMES MILANESI**, já qualificadas, **transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA a VICTOR HUGO GOMES MILANESI CAVALLIERI**, brasileiro, autônomo, RG nº 57.339.020-4-SSP/SP, CPF nº 411.024.918-02, solteiro, residente e domiciliado na Rua Benedito Coutinho De Mattos, 87, na cidade de Serrana, SP, pelo valor de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**, tendo sido pago R\$ 33.000,00 com recursos próprios do comprador e R\$ 627.000,00 por financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A, garantido por alienação fiduciária. Emitida a DOI. Selo Digital: 1437923211EECD00016254200. Serrana, 13 de março de 2020. A Oficial Designada  (Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira).

R-6/M.13.717 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Protocolo nº 16.254, de 26/02/2020)

Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, datado de 18 de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo, SP, sob o nº 000981172-9, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do Decreto Lei nº 70/66, o proprietário do imóvel **VICTOR HUGO GOMES MILANESI CAVALLIERI**, já qualificado, **alienou FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art.22 e seguintes da lei 9.514/97, em favor do **credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ

Visualização disponível em www.estradao.org.br

IMPREVISIBILIDADE
 CONSULTA
 R\$ 21,51
 CERTIDÃO

Oficial de Registro de Imóveis de Serrana

Registro

13.717

Folha

02

Fronta

Livro nº 2 - Registro geral

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14379-2

sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade De Deus, na cidade de Osasco, SP, para **garantia de uma dívida no valor de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais)**, destinada à aquisição de imóvel residencial, conforme R-5 desta matrícula, sendo que, a dívida será paga **no prazo de 360 meses**, por meio de prestações mensais e consecutivas, reajustada na forma pactuada no título e amortizadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, nelas incluídos juros à taxa nominal de 7,07% a.a. e efetiva de 7,30% a.a, sendo de R\$ 5.881,47 o valor total do encargo mensal inicial, vencendo-se a primeira prestação em 18 de março de 2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. As partes avaliam o imóvel em R\$ 1.200.000,00, sendo estabelecido nos termos do parágrafo 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, que o prazo de carência para expedição de intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Selo Digital: 1437923211EECE0001625420M. Serrana, 13 de março de 2020. A Oficial Designada _____ (Natalia da Cunha Dalmaso Ferreira).

AV-7/M.13.717: - CONSOLIDAÇÃO

(Protocolo nº 22.105, de 11/03/2024)

Na forma do §7º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se à presente para constar que **fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da BANCO BRADESCO S.A**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado no dia 11/03/2024 sob nº 22.105, foi promovida a intimação do fiduciante **VICTOR HUGO GOMES MILANESI CAVALLIERI**, já qualificado, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se venceriam até a data do eventual pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora decorrente do registro feito sob nº R-6 nesta matrícula. O fiduciante foi notificado por edital eletrônico publicado no www.registroidomeveis.org.br, nos dias 27/06/2024; 28/06/2024 e 01/07/2024. O ITBI foi recolhido de acordo com a guia nº 869/2024, expedida pela Prefeitura local, no valor de R\$ 24.000,00. Selo Digital: 1437923311DB260002210524G. Emitida a DDI. Serrana, 12 de dezembro de 2024. O Oficial _____ (Luís Guilherme Pimentel e Pereira).
